


Ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Processo Nº	3922/2019
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA - TOCANTINS
Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR – 2018
Relator	NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Destino	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Citados e intimados nos ofícios de nº 53, 54, 55 e 56/2021-RELT4 de 02/02/2021, lavra do Ilustre Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho, referente ao processo acima mencionado, o qual versa sobre Prestação de Contas do Ordenador-2018, vem solicitar a Vossa Excelência prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias sobre a data de vencimento inicial, por não haver possibilidade de realizar o atendimento da diligencia apontada no prazo pré-estabelecido.

Nestes termos, pela dilação do prazo requerido, pede deferimento.

Alvorada/TO, 02 de março de 2021.


VERA SÔNIA TOMASI DE ALMEIDA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO


Eduardo Delleon Neponuceno Silva
CONTROLE INTERNO
ALVORADA-TO


RUBENS BORGES BARBOSA
Contador CRC nº. 955/O